## PORTARIA Nº 019/2018

# Data: 19 de janeiro de 2018

Reenquadra na carreira, o servidor efetivo Jubar Leite da Silva, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

* Considerando o disposto na Lei Complementar nº 270/2017;
* Considerando relatório da Comissão de Reenquadramento e Adequação de Níveis, designada pela Portaria nº 192/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrar o servidor efetivo **JUBAR LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula nº 37, na Classe “D”, Nível “14”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**